



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **105/2021**

Institui a inclusão na grade curricular das escolas das redes de ensino privada do município de Olinda, o tema concernente ao "uso racional da água".

**Art. 1º** Que seja incluída na grade curricular das escolas das redes de ensino pública do município de Olinda, o tema concernente ao "uso racional da água".

**Art. 2º** O processo de ensino e aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas, com o intuito de abordar:

- I – a importância da água;
- II - o uso racional da água;
- III – o reuso e reaproveitamento de água;
- IV – a redução do desperdício de água; e
- V – a utilização de fontes alternativas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

Câmara Municipal de OLINDA, 12 de Julho de 2021.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### **JUSTIFICATIVA**

O problema da falta de água é muito grave em todo o planeta. E, Em Pernambuco, não é diferente, pois falta para produção energética, para o abastecimento das residências, comércios e indústrias, dentre outras atividades.

Nossa região, infelizmente, é bem sacrificada quando o assunto é água, logo, temos que implantar em nossas crianças a cultura do cuidado e racionalidade quanto ao consumo deste líquido tão essencial.

O referido Projeto tem por finalidade oferecer ao município de Olinda orientações e tratamento sobre educação ambiental, permitindo a conscientização da importância do ciclo das águas e de seu uso racional por meio da conscientização da população em idade escolar.

A Proposição estabelece que, caberá às instituições das redes de ensino públicas, o papel de colaborador com a gestão dos recursos hídricos ao despertar a consciência ambiental das crianças e dos adolescentes, fazendo com que esses sejam parte de um esforço conjunto para a economia desses benefícios.

Para tanto, o Projeto de Lei visa à inclusão do tema transversal "uso racional da água" na grade curricular das escolas de Olinda

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**

**Vereador da Cidade de OLINDA**